



**TERMO ADITIVO Nº 01/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº : 6018.2022/0030430-9

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING), COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA LASER OU LED, MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICO (COLORIDA), BEM COMO SOLUÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO (BILHETAGEM) DE IMPRESSÃO, COM PROVIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS, INCLUINDO PAPEL BRANCO E TONNER, TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO ON-SITE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MAIS PÁGINA IMPRESSA.

OBJETO DO ADITAMENTO: **INCLUSÃO** de 900 (novecentas) unidades do Item 7 - Tipo IV Multifuncional Monocromática 40 PPM ou superior, equivalente a **21,41%** do valor inicial do contrato, durante o período de 20/06/2023 até 05/01/2025.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 2.599.911,60 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 58.864/2023 no valor de R\$ 893.135,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

Aos 03 dias do mês de julho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da

J.P.S.





competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.733.698/0001-66, com sede na Rua Dom Aguirre, nº 576, Bloco II - 1º andar, Jardim Marajoara - São Paulo – SP – CEP: 04.671-245, por seu representante legal, senhor **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT** – Diretor Vice-Presidente, RNE nº V552765S, CPF nº 233.004.628-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 085070839 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 21/06/2023, com fundamento no artigo artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o despacho de rerratificação apontado em SEI nº 085351731 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 26/06/2023 mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a **INCLUSÃO** de 900 (novecentas) unidades do Item 7 - Tipo IV Multifuncional Monocromatica 40 PPM ou superior, correspondente ao valor mensal de acréscimo de **R\$ 140.283,00 (cento e quarenta mil e duzentos e oitenta e três reais)**, durante o período de 20/06/2023 até 05/01/2025.
- 1.2. Em razão do acréscimo indicado acima, o **valor mensal do ajuste passa a ser de R\$ 544.898,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais)**.
- 1.3. O total de quantitativos contratados passa a ser conforme quadro abaixo:

Item da ATA de RP	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
7	TIPO IV - Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior	Unidade	2.400	R\$ 155,87	R\$ 374.088,00
8	TIPO IV - Quantidade mensal de páginas impressas	Milheiro	2.945	R\$ 58,00	R\$ 170.810,00
Valor Mensal Estimado					R\$ 544.898,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. O valor total do presente aditamento é de **R\$ 2.599.911,60 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos)**, equivalente a 21,41% do valor inicial do contrato.

JDRS



2.2. As despesas irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº **58.864/2023**, no valor de **R\$ 893.135,10 (oitocentos e noventa e três mil e cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº **100/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE



JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT:23300462860
Assinado de forma digital por
JORGE DAVID RAMIREZ
SCOTT:23300462860
Dados: 2023.06.27 15:57:05 -03'00'

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

*Conferme Dep. (085070839)
& Dep. Renato. (085351731)*
Raiedja S. a Dantas
RF: 634.697.9
AGPP

TESTEMUNHAS:

WESLEY ALVES DOS SANTOS:60571144187
Assinado de forma digital por
WESLEY ALVES DOS
SANTOS:60571144187
Dados: 2023.06.27 15:57:59 -03'00'

Nadine Ramires Pereira
R.A.G
RF: 833.8982

Edineia
Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5

